



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **11 de agosto de 2022**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (12ª Sessão Administrativa – 11ª Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 4189-2022 – Deferiu à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o pedido de indenização de férias acumuladas por necessidade de serviço, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2019, condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária.

02. Protocolo Administrativo nº 4266-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 494/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, atualmente na função de Juiz Auxiliar da Presidência, referentes ao 2º período do exercício de 2019, para serem usufruídas de 12/09 a 11/10/2022.

03. Protocolo Administrativo nº 3533-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 423/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, referentes ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas de 12/09 a 11/10/2022, com conversão do terço final em abono pecuniário (02 a 11/10/2022), obedecendo-se as disponibilidades orçamentária e financeira.

04. Protocolo Administrativo nº 3965-2022 – Deferiu ao Excelentíssimo Senhor JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, a averbação de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.012 (três mil e doze) dias ou 08(oito) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-RJ, no cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, no período de 30/01/2013 a 29/04/2021, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 522(quinhetos e vinte e dois) dias ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 07(sete) dias, no exercício da Advocacia, no período de 16/08/2011 a 22/01/2013, que poderão ser averbados somente para fim de disponibilidade.

05. Protocolo Administrativo nº 3950-2022 – Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 148, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

06. Protocolo Administrativo nº 4310-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 437/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno; 01 - Designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA e a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal; 02 - Revogou a Portaria GP nº 7/2021.

07. Protocolo Administrativo nº 4311-2022 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 472/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno; 01 - Designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONTALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT 1º Grau), no âmbito do Tribunal; 02 - Revogou as disposições em contrário.

08. Protocolo Administrativo nº 3973-2022 – Deferiu à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO

ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, o pedido de concessão de autorização para fixar residência em Teresina-PI, fora da comarca sede da Vara do Trabalho de sua titularidade, cidade contígua à Timon-MA.

09. Protocolo Administrativo nº 3337-2022 – Promoveu, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, vago em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Maurílio Ricardo Nérís, para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA.

10. Protocolo Administrativo nº 4240-2022 – Aprovou o Relatório de Atividades de Auditoria Interna deste Tribunal da 16ª Região/MA, referente ao exercício de 2022.

11. Protocolo Administrativo nº 4365-2022 – Referendou a Portaria GP nº 491/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno; Art. 1º Alterou, a subordinação do Setor de Gestão Socioambiental, atualmente ligado à Secretaria Geral da Presidência, que passará a ser subordinado diretamente à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Parágrafo único. A Presidência do Tribunal incluirá o disposto no *caput* na proposta para adequação do Regulamento Geral do Tribunal às alterações promovidas pela Resolução TRT 16 nº 126, de 2022, conforme determina o art. 7º daquela norma; Art. 2º Esta Resolução produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

12. Protocolo Administrativo nº 4070-2022 – Instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho para englobar o dia 30 de julho que é considerado o Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno